



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 7 de maio de 2025.

Edição 4404 | Páginas: 12

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárison Barbosa;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárison Barbosa;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projeto de Lei nº 110/2025	02
- Pedido de Informação nº 016/2025	02
- Requerimento nº 048/2025	03
- Indicações nº 111, 126 e 127/2025	03
- Ata da CPI - Ato da Presidência nº 003/2025	05
- Relatórios da CPI de Terras - Ato da Presidência nº 003/2025	11

Superintendencia Administrativa

- Extrato do 4º Termo Aditivo - Contrato nº 015/2022	12
--	----

Superintendencia de Compras

- Pregão Eletrônico nº 002/2025 - Aviso de Licitação	12
--	----

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 110/2025

Altera a redação da Lei nº. 983, de 26 de novembro de 2014, que “Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Cultura – FUNCULTURA, instrumento de financiamento das políticas públicas de cultura de Roraima, de natureza contábil especial e dá outras providências”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA: Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 8º da Lei nº. 983, de 26 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º. O FUNCULTURA financiará projetos culturais apresentados por pessoas físicas, por grupos ou coletivos culturais, pessoas jurídicas, de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, por meio de seleção pública.

Art. 2º Fica acrescentado ao art. 8º da Lei nº. 983, de 26 de novembro de 2014, o § 5º com a seguinte redação:

Art. 8º. [...]

§ 5º O financiamento de projetos culturais apresentados por grupos ou coletivos culturais ficará condicionado à indicação de seu representante, nos termos estabelecidos em regulamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 30 de abril de 2025.

MARCOS JORGE

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa aprimorar e modernizar a Lei nº 983, de 26 de novembro de 2014, que institui o Fundo Estadual de Cultura – FUNCULTURA, um instrumento crucial para o financiamento das políticas públicas de cultura em Roraima. As alterações propostas têm como objetivo principal otimizar a aplicação dos recursos do FUNCULTURA, garantindo maior transparência, equidade e eficiência na seleção e financiamento de projetos culturais. As alterações propostas neste projeto de lei visam aprimorar o FUNCULTURA em dois aspectos principais:

(i) Ampliação do acesso aos recursos do FUNCULTURA: A alteração no caput do art. 8º busca explicitar que o FUNCULTURA pode financiar projetos culturais apresentados por uma ampla gama de agentes culturais, incluindo pessoas físicas, grupos ou coletivos culturais, pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos. Essa medida visa democratizar o acesso aos recursos do Fundo, garantindo que todos os segmentos do setor cultural tenham a oportunidade de apresentar seus projetos e receber financiamento.

(ii) Formalização e organização dos grupos e coletivos culturais: O acréscimo do § 5º ao art. 8º busca formalizar e organizar a participação de grupos e coletivos culturais no FUNCULTURA. Ao exigir a indicação de um representante, o projeto de lei visa facilitar a comunicação e a gestão dos projetos, garantindo que haja uma pessoa responsável por prestar contas e responder por eventuais problemas. Essa medida também contribui para dar maior visibilidade e reconhecimento aos grupos e coletivos culturais, que muitas vezes atuam de forma informal e descentralizada.

Espera-se que as alterações propostas neste projeto de lei tenham um impacto positivo no setor cultural de Roraima, promovendo a diversidade cultural, o fortalecimento da identidade local, a geração de emprego e renda, e o acesso da população à arte e à cultura.

REQUERIMENTOS

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 16 DE 2025

O Deputado Estadual RARISON BARBOSA, com amparo no art. 185, §1º, inciso XVI, c/c o art. 225, §3º, todos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, vem requerer que seja encaminhado ao Secretário Estadual de Educação - **Mikael Wallas Cunha Cury-Rad**, o seguinte **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**:

Considerando a sanção da **Lei Ordinária nº 1.941, de 1º de março de 2024**, que estabelece a **obrigatoriedade da prestação de segurança armada por vigilantes nas instituições de ensino de Educação Básica da rede privada**, no âmbito do Estado de Roraima;

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

Considerando que a referida lei determina, em seu artigo 2º, que cabe aos sistemas de educação regulamentar os procedimentos necessários para a exigência do cumprimento da norma como condição para credenciamento e autorização de funcionamento das instituições privadas;

Considerando que, até a presente data, não há notícia de regulamentação específica ou de alteração normativa por parte do Conselho Estadual de Educação para a adequada implementação da referida lei;

Considerando, ainda, que este parlamentar já solicitou informações diretamente ao Excelentíssimo Governador do Estado de Roraima, sem ter obtido resposta, o que enseja agora a necessidade de manifestação da Secretaria de Estado da Educação;

Requer-se as seguintes informações:

- Quais ações a Secretaria de Estado da Educação de Roraima adotou para assegurar a regulamentação da Lei Ordinária nº 1.941/2024?

- Houve a elaboração de minuta de decreto ou outro ato normativo visando regulamentar a execução da referida lei? Em caso positivo, qual o estágio atual de tramitação dessa minuta?

- A Secretaria realizou tratativas internas ou externas para dar cumprimento ao artigo 2º da lei, que impõe a regulamentação pelos sistemas de educação? Se sim, encaminhar cópias dos documentos e registros correspondentes (atas de reuniões, minutas, memorandos, despachos, etc.).

- O Conselho Estadual de Educação foi formalmente provocado pela Secretaria para editar ou alterar a resolução que trata do credenciamento de instituições de ensino privadas, a fim de incluir a exigência de contratação de segurança armada como requisito obrigatório?

- Em caso afirmativo, qual foi a deliberação do Conselho Estadual de Educação sobre a matéria? Encaminhar cópia da proposta de alteração ou da nova resolução aprovada ou em tramitação.

- Existe cronograma estabelecido pela SEED para a conclusão da regulamentação e início da fiscalização do cumprimento da Lei nº 1.941/2024? Se sim, informar os prazos.

- Caso não tenham sido adotadas quaisquer medidas, quais são os entraves ou dificuldades apontadas pela Secretaria para o cumprimento da lei?

- A Secretaria de Educação elaborou alguma orientação técnica ou circular para informar as instituições de ensino privadas sobre a nova obrigatoriedade imposta pela lei? Se sim, encaminhar cópia.

- Há previsão de campanha de orientação ou fiscalização específica quanto à exigência de vigilância armada nas escolas privadas?

Diante da relevância da matéria para a segurança pública e para a proteção da comunidade escolar privada do Estado de Roraima, solicita-se que as respostas sejam encaminhadas no prazo legal de 30 (trinta) dias, instruídas com toda a documentação que eventualmente comprove as providências adotadas.

Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista – RR
Sala das Sessões. Data constante no sistema.

Deputado Estadual RARISON BARBOSA

3º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Lei Ordinária nº 1.941, de 01 de março de 2024

Torna obrigatória a prestação de segurança armada, por meio de vigilantes, nas instituições de ensino de Educação Básica da rede privada, no âmbito do Estado de Roraima.

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** aprovou, o Governador do Estado de Roraima, nos termos do § 4º do art. 43 da Constituição Estadual sancionou, e eu, Soldado Sampaio, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Todas as escolas da rede privada de Educação Básica de Ensino deverão, obrigatoriamente, contratar serviço de empresa de segurança privada, armada, proveniente da profissão regulamentada como vigilante, para a segurança institucional nos estabelecimentos de ensino.

Art. 2º. Os sistemas de educação deverão estabelecer as normas, resoluções e procedimentos para o cumprimento desta lei, no âmbito de suas respectivas redes de ensino, passando esta imposição normativa a ser um dos requisitos indispensáveis à concessão de credenciamento e autorização de funcionamento institucional junto ao Conselho Estadual de Educação.

Art. 3º. À guisa de hermenêutica, para efeitos desta lei, ficam estabelecidas as seguintes definições e disposições:

I – segurança armada de vigilantes: atividade laborativa desempenhada por profissionais, devidamente treinados e certificados, responsáveis por zelar pela integridade física e/ou material de pessoas, empresas, eventos ou instituições, perpetrando condutas profiláticas e repressivas a possíveis atos de interferência ilícita que possam ocorrer nas dependências escolares, sem prejuízo das demais atribuições inerentes à profissão, conforme disposições regulamentares próprias;

II – rede privada de ensino: instituições educacionais privadas, particulares em sentido estrito, assim entendidas como aquelas criadas, mantidas e administradas por pessoas físicas ou pessoas jurídicas de direito privado;

III – Educação Básica: instituições de ensino integrantes do Sistema Estadual de Educação, credenciadas pelo Conselho Estadual de Educação, que promovam o ensino da Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

Art. 4º. O descumprimento da presente lei sujeitará o estabelecimento omissão às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis:

I – advertência primária para desobediência aos termos desta lei, em todos os casos de exercício, ainda que não esteja em tempo de emissão de renovação da autorização de funcionamento;

II – impossibilidade de concessão de credenciamento e autorização de funcionamento institucional junto ao Conselho Estadual de Educação;

III – multa no valor de 15 (quinze) UFERRs a 25 (vinte e cinco) UFERRs, considerando a capacidade econômica do estabelecimento;

§ 1º Os recursos financeiros provenientes da arrecadação com as multas aplicadas serão destinados ao Fundo Estadual da Segurança Pública.

§ 2º No caso de constatação de reincidência omissiva no tocante à adequação normativa, a multa será aplicada, mensalmente, até que a instituição de ensino torne efetivas as disposições desta lei.

Art. 5º. As instituições da rede privada de ensino terão 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta lei, para efetivar os ditames desta legislação.

Art. 6º. O Poder Público promoverá os procedimentos de praxe para a execução dos poderes regulamentares e de polícia.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 1º de março de 2024.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

REQUERIMENTO Nº 048/2025

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **JORGE EVERTON**

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor 1º Vice-Presidente,

O Parlamentar que a este subscreve, nos termos do art. 212, VII, c/c o art. 250, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer de Vossa Excelência que **os artigos 1º e 2º da emenda nº 02/2025 ao Projeto de Lei nº 009/2025 sejam votados em destaque.**

A votação em destaque desse artigo se faz necessária para que possamos garantir uma análise aprofundada, considerando seu mérito individual e o possível impacto no texto original.

Boa Vista/RR, em 29 de abril de 2025.

SOLDADO SAMPAIO

Deputado Estadual

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 111/2025

O Deputado Estadual Rarison Francisco Rodrigues Barbosa, com fundamento nos artigos 218 a 220 do **Novo Regimento Interno – Resolução Legislativa nº 008/2023**, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte **INDICAÇÃO:**

Indicar ao Governo do Estado de Roraima a necessidade de implantação de sistema de iluminação no campo de futebol situado na Vila União, especificamente na Vicinal 09 – Confiança 3, no município do Cantá.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE EMBASAM A PROPOSIÇÃO

O espaço em questão é utilizado com frequência pela população local para a realização de **atividades desportivas, práticas de lazer e eventos comunitários**, sendo um dos poucos equipamentos públicos voltados à convivência social naquela região rural. Contudo, **a ausência de iluminação impossibilita o uso do campo em períodos noturnos**, afetando diretamente jovens, trabalhadores e atletas amadores que só dispõem desse horário para o esporte.

A instalação de um sistema de iluminação, com refletores e estrutura elétrica segura, irá **viabilizar treinos, campeonatos, encontros culturais e atividades físicas de forma contínua, promovendo saúde, integração social e segurança pública**. Trata-se de um **investimento de baixo custo com alto impacto social**, especialmente para comunidades interioranas que, historicamente, têm menor acesso à infraestrutura adequada.

A localização exata do campo pode ser conferida através do seguinte link do Google Maps: <https://maps.app.goo.gl/G61fnfGUPcSxNBQ78>

Diante do exposto, considerando o interesse público e a necessidade de garantir infraestrutura adequada à população da região, **implantação de sistema de iluminação no campo de futebol situado na Vila União, localizado no município do Cantá.**

Palácio Antônio Augusto Martins,
Boa Vista – Roraima, data constante no sistema.
Deputado Estadual RARISON BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 126/2025

O Deputado Estadual Rarison Francisco Rodrigues Barbosa, com fundamento nos artigos 218 a 220 do **Novo Regimento Interno – Resolução Legislativa nº 008/2023**, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte **INDICAÇÃO**:

Indicação pelo envio de Projeto de Lei Complementar que disponha sobre a nova redação do parágrafo único do art. 33 da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012, que institui o Estatuto dos Militares do Estado de Roraima.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, Antônio Denarium, que adote as providências cabíveis para o envio de **Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a nova redação do parágrafo único do art. 33 da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012**, que institui o Estatuto dos Militares do Estado de Roraima.

A proposição ora sugerida visa alterar a redação do mencionado dispositivo legal, com a finalidade de promover a padronização normativa no que tange à exclusão dos cargos de Comandante-Geral e Subcomandante-Geral da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do respectivo quadro de efetivo das instituições militares estaduais, para que não ocupem vagas.

A medida ora proposta tem o escopo de aprimorar a gestão administrativa e operacional das corporações militares, adequando a estrutura organizacional às demandas contemporâneas de eficiência, dinamismo e racionalização do uso dos recursos humanos, sem comprometer o equilíbrio funcional e hierárquico das instituições. Com a alteração sugerida, busca-se assegurar maior flexibilidade na gestão de pessoal, **permitindo a ocupação estratégica desses cargos sem que haja impacto nas vagas destinadas ao efetivo regular**, garantindo, assim, melhor planejamento, distribuição e aproveitamento do capital humano disponível.

Ademais, a exclusão formal desses cargos do quadro de efetivo propiciará a desburocratização dos processos internos de movimentação e lotação de militares, além de assegurar maior celeridade e eficácia nas ações de comando e gestão das forças de segurança pública.

Diante do exposto, considerando a relevância da matéria para o aperfeiçoamento da estrutura organizacional das forças militares do Estado de Roraima, solicito o acolhimento da presente Indicação e a sua tramitação em regime de urgência, nos termos do art. 42 da Constituição Estadual.

Renovo, por fim, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Palácio Antônio Augusto Martins,
Boa Vista – Roraima, data constante no sistema.
Deputado Estadual RARISON BARBOSA

MINUTA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____ DE 2025

“Altera a redação do parágrafo único do art. 33 da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012, que institui o Estatuto dos Militares do Estado de Roraima.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O parágrafo único do art. 33 da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 33 [...]

Parágrafo único. Os cargos de Comandante-Geral e Subcomandante-Geral da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima não integrarão o respectivo quadro de efetivo das corporações, não ocupando vagas.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, de de 2025.

ANTÔNIO DENARIUM
Governador do Estado de Roraima

INDICAÇÃO Nº 127/2025

O Deputado Estadual Rarison Francisco Rodrigues Barbosa, com fundamento nos artigos 218 a 220 do **Novo Regimento Interno – Resolução Legislativa nº 008/2023**, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte **INDICAÇÃO**:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que, por meio dos órgãos competentes, em especial a **Secretaria de Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima (SEGAD)**, a **Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)** e a **Procuradoria-Geral do Estado (PGE)**, sejam tomadas as seguintes providências:

1. Que seja realizada a reanálise da tributação incidente sobre a Indenização de Serviço Voluntário prestada pelos Policiais Penais (Agentes Penitenciários), regidos pela Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, especialmente considerando os dispositivos legais que expressamente classificam tal verba como indenizatória e não como retributiva de caráter salarial;

2. Que a Procuradoria-Geral do Estado – PGE – manifeste-se, em caráter revisional, sobre a não incidência do Imposto de Renda sobre a Indenização de Serviço Voluntário, com fulcro na legislação vigente e na jurisprudência consolidada dos tribunais superiores;

3. Que a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ – apresente justificativas formais quanto à interpretação atual aplicada ao artigo 46, inciso IX, da Lei Complementar nº 259/2017, esclarecendo a fundamentação para a retenção do Imposto de Renda sobre verba expressamente classificada como indenizatória, e, diante da reavaliação técnica e jurídica, adote as providências para a cessação da cobrança.

JUSTIFICATIVA

A **Lei Complementar Estadual nº 259, de 24 de julho de 2017**, instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes Penitenciários/Policiais Penais do Estado de Roraima, estabelecendo em seu artigo 46 que a percepção do subsídio não exclui o pagamento, na forma da lei, de diversas verbas indenizatórias, dentre as quais destaca-se:

Art. 46. A percepção do subsídio não exclui o pagamento, na forma da Lei, das seguintes verbas:
[...]

IX – indenização de serviço voluntário;

Em complemento, o artigo 48 da mesma lei estipula:

Art. 48. O Agente Penitenciário do Estado de Roraima que, por interesse da Administração, seja convidado para exercer suas funções fora do seu horário de expediente, fica assegurado o recebimento de Indenização do Serviço Voluntário, que deverá observar os princípios da Administração Pública, atendendo à conveniência, à oportunidade e ao interesse público, considerando, ainda, a necessidade e/ou ausência de contingência do servidor plantonista.

Assim, a chamada **Indenização de Serviço Voluntário** claramente configura uma compensação por atuação extraordinária, desvinculada da remuneração ordinária do cargo, com natureza jurídica **indenizatória**, não remuneratória ou gratificatória.

Entretanto, na prática administrativa atual, vem sendo realizada a **incidência de imposto de renda** sobre os valores recebidos a título de Indenização de Serviço Voluntário pelos Policiais Penais, o que, respeitosamente, caracteriza evidente violação da natureza jurídica da verba, impondo a necessidade de urgente revisão do entendimento.

Nos termos do art. 43 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966), o imposto de renda incide sobre aquisições de disponibilidade econômica ou jurídica de renda ou proventos de qualquer natureza. **Porém, verbas de caráter indenizatório – destinadas à recomposição de um prejuízo, sacrifício ou dispêndio – não se qualificam como acréscimo patrimonial**, razão pela qual não se submetem à incidência do tributo.

A jurisprudência dos Tribunais Superiores é firme nesse sentido:

STF – Tema 808 da Repercussão Geral:

“É inconstitucional a incidência de imposto de renda sobre verbas de natureza indenizatória.”

STJ – REsp 1.118.429/SP:

“As verbas de natureza indenizatória não configuram acréscimo patrimonial e, portanto, não se sujeitam à tributação pelo imposto de renda.”

Assim, a **Indenização de Serviço Voluntário**, prevista na Lei Complementar nº 259/2017, atende exatamente à configuração de indenização: trata-se de valor pago para **compensar o sacrifício**

extraordinário do servidor que, por necessidade da Administração, atua além do seu expediente regular. Não há, pois, ganho, mas mera recomposição, afastando o fato gerador do imposto.

É clarividente a natureza indenizatória reconhecida pela Lei Complementar nº 259/2017, razão pela qual seguimos com os entendimentos sedimentados:

Súmula nº 125 do Tribunal de Contas da União (TCU):

“Indenizações recebidas em decorrência do exercício de função pública não constituem rendimento tributável para efeito do imposto de renda”.

Súmula nº 215 do Superior Tribunal de Justiça (STJ):

“A indenização recebida pelo servidor público em razão de seu trabalho extraordinário prestado à Administração Pública, desde que destinada ao ressarcimento de despesas ou sacrifícios efetivamente suportados, não constitui base de cálculo para o imposto de renda.”

Além disso, o próprio **Superior Tribunal de Justiça** já decidiu que:

“É indevida a incidência do Imposto de Renda sobre parcelas de caráter indenizatório percebidas por servidores públicos, pois não representam acréscimo patrimonial.” (REsp 1.111.223/RS, Rel. Min. Eliana Calmon, Segunda Turma, julgado em 17/11/2009, DJe 26/11/2009).

Portanto, a tributação da Indenização de Serviço Voluntário implica violação aos princípios constitucionais da capacidade contributiva e da legalidade tributária, além de ofender a própria natureza da verba, tal como estabelecida pelo legislador estadual.

A Administração Pública, pautada pela legalidade estrita e pelos princípios constitucionais da moralidade e da eficiência, não pode equiparar verba indenizatória a verba salarial para fins tributários. Em razão da manifesta natureza indenizatória da verba em questão, esta Indicação solicita:

1. À Procuradoria-Geral do Estado de Roraima – PGE, a reanálise da interpretação jurídica que atualmente admite a incidência tributária sobre a Indenização de Serviço Voluntário dos Policiais Penais, considerando a sólida jurisprudência constitucional e infraconstitucional sobre a não incidência de imposto de renda sobre verbas indenizatórias;

2. À Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, o encaminhamento de esclarecimentos formais sobre a atual interpretação aplicada ao artigo 46, inciso IX, da Lei Complementar nº 259/2017, especialmente no que se refere à fundamentação utilizada para tributar a Indenização de Serviço Voluntário, indicando expressamente os atos normativos ou pareceres técnicos que sustentam a prática em vigor.

3. À Secretaria de Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima – SEGAD, para reanálise do desconto aplicado e esclarecimentos acerca da situação e, se for o caso, promova sua reavaliação, para excluir a incidência do imposto de renda sobre a referida indenização.

Palácio Antônio Augusto Martins,

Boa Vista – Roraima, data constante no sistema.

Deputado Estadual RARISON BARBOSA

ATAS

ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2025, EM 30 DE ABRIL DE 2025, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JORGE EVERTON

As quinze horas e cinquenta minutos do dia trinta de abril de dois mil e vinte e cinco, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, nesta Casa Legislativa, deu-se a 10ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Ato da Presidência n. 003/2025, nos termos do Requerimento n. 008/2025, com a finalidade de investigar denúncias sobre existência de organização criminosa voltada à grilagem de terras públicas, rurais e urbanas no estado de Roraima.

O Senhor Deputado Jorge Everton – Solicito à secretária desta Comissão que proceda à verificação de quórum regimental.

A Senhora Secretária da Comissão Josiane Daubermann – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente Jorge Everton – Havendo quórum regimental, invocando a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta comissão. Solicito à secretária desta comissão que faça a leitura da Ata da reunião anterior.

O Senhor Presidente Jorge Everton – A pedido do presidente Soldado Sampaio, dispense a leitura da ata por ser de conhecimento de todos. Coloco a Ata em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata.

Não há Expediente. A pauta da reunião hoje é a oitiva de moradores da gleba Ajarani, duas pessoas a serem ouvidas, os senhores Paulo Adailton de Souza e Silva e Breno da Silva, visando apurar as possíveis irregularidades na concessão e regularização fundiária no estado de Roraima.

Antes de iniciar, vou passar a palavra ao presidente Soldado Sampaio, que foi um pedido dele que recebêssemos vocês aqui para tratarmos deste assunto que é importante para todo o estado e para vocês, principalmente.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Boa tarde a todos, cumprimento o presidente da CPI, deputado Jorge Everton; o relator da CPI, deputado Renato Silva; deputado Gabriel Picanço; deputado Chico Mozart; cumprimento também, especialmente, o vereador Gabriel. Gabriel, por gentileza, com aval do presidente da CPI, convido o vereador para sentar-se à Mesa conosco. O vereador Gabriel, do município de Iracema, com uma grande representação naquela região de Campos Novos, Ajarani que nos procurou há alguns dias e encaminhou o Paulo, a dona Dulcineia, tinham outras lideranças, não lembro o nome, o Gaúcho, seu tio, não está aí não, né? Seu Lair e outras lideranças entregaram-me, deputado Jorge, um abaixo-assinado relatando fatos de ameaça dos colonos das vicinias do Mamão, vicinal do Chapéu, Nova Floresta e vicinal Forró, olha que nome bonito, deputado! Dando continuidade, deputado Jorge, estão lá há mais de uma década, produzindo nos seus lotes e nunca conseguiram tirar de fato a documentação das suas terras porque há um conflito de terras e sentem-se ameaçados. Segundo eles, consta no documento que alguns fazendeiros, donos de terras alegam que as terras não pertencem aos colonos, pertencem ao fazendeiro. Então, nós precisamos apurar e eu me comprometi com o senhor, mestre Paulo, presidente da associação que está ali presente, com a dona Dulcineia e com os demais, em trazer essa demanda para a CPI, ouvirmos vocês e entendermos de perto qual é a situação dessas quatro vicinias. Vai perfazendo um total de mais ou menos 120 famílias. Foi o que nos relataram na reunião.

Estive, alguns anos atrás, Gabriel, in loco, na vicinal do Mamão, vi as pessoas enraizadas lá, de fato, produzindo e morando. Uma dificuldade enorme de acesso, mas, mesmo assim, fazendo um mutirão, buscando trator emprestado, carregando nas costas, fazendo ponte, varador. E as pessoas, de fato, produzindo. Andei em bananal, nunca vi uns pés de macaxeira tão grandes e tão fortes como eu vi naquela região, a terra é muito boa. Plantio de arroz, os paióis de arroz, cheguei a lembrar até do Maranhão quando guardávamos arroz em paiol e, de fato, eu vi. Isso já há quatro anos, já sabia desse conflito de terras naquela região. Então, daí a importância de nós, enquanto CPI das Terras, ouvirmos os senhores e encaminhar as providências junto ao Iteraima, ao Ministério Público, junto a qualquer outro órgão, no sentido de buscar uma solução. Até mesmo a CPI se prontificar de ser o intermediador de um entendimento, de um acordo. Uma judicialização dessas impede os dois lados de avançarem. Perde de um lado o fazendeiro, porque está alegando que a terra é dele, e os colonos, dizendo que as terras são deles. Termina judicializando e não sai o documento nem para o colono nem para o fazendeiro e isso é ruim. Então, vamos buscar aqui, tentar ouvir os senhores e senhoras e depois nós identificarmos qual caminho podemos buscar para uma solução e resolver essa questão. É neste sentido que queria fazer essa inicial, deputado Jorge, deputado Renato, sobre essa oitiva da CPI com relação aos moradores da região do Ajarani. Não sei se o Gabriel quer complementar mais alguma informação, com a sua autorização, vou passar a palavra ao vereador Gabriel, que é o representante de vocês, para trazer mais informações. Logo em seguida, ouvimos as pessoas.

O Senhor Vereador **Gabriel Queiroz** – Primeiramente, boa tarde, cumprimento o presidente da CPI, deputado Jorge Everton, nosso deputado Gabriel Picanço e nosso deputado presidente da Assembleia Legislativa, Sampaio. Isso tudo que o senhor falou, Sampaio, é verdade. Quero cumprimentar aqui o Breno, que está aqui presente, presidente da Associação Nova Floresta, e seu Paulo, presidente da Associação Ajarani. O que está acontecendo é uma briga entre fazendeiros e colonos que já estão há muito tempo morando naquele lugar, mais de 10 anos. É uma terra produtiva que escoia produção e movimentada a economia da nossa localidade, Campos Novos, principalmente do Ajarani. É o que movimentada a economia do nosso município. São essas pessoas que estão aqui. O que está acontecendo hoje? Elas estão sem segurança jurídica em suas terras, estão sem documentação. Chegaram pessoas com alguns documentos que nunca foram lá. Quem são realmente proprietários dessas terras são essas pessoas que estão aqui, que moram lá há muito e muito tempo naquela

localidade. Então, eu como estou como vereador daquele município, estou aqui representando junto com a Associação. Vamos ali para, de forma imparcial, verificar a real veracidade dessa documentação que estão apresentando lá, certamente de forma errônea, porque um exemplo é seu Simeão, que está aqui presente, que está ali há quase 20 anos naquela localidade. A pessoa que está apresentando ali com ele em briga judicial não é conhecido dali. Então, temos que ver a real situação do que está acontecendo. Quero agradecer mais uma vez a oportunidade de estar aqui presente, muito obrigado.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Bom, dando continuidade, nós precisamos trazer uma solução, inclusive, presidente, a rede elétrica que tem lá no Ajarani foi uma emenda parlamentar minha e precisamos agora dar segurança jurídica à terra, porque o produtor precisa de três coisas essenciais: é ter o título da terra, para poder pegar um empréstimo no banco e fazer a sua plantação e sua cultura; ter energia, que isso já possibilitamos, graças a Deus; e ter estrada trafegável, que é outro problema que precisamos buscar uma solução para resolver a questão da estrada, que são vicinais bem difíceis, presidente. Bom, encontra-se nas dependências desta Casa o senhor Paulo Adailton de Souza e Silva. Peço que acompanhem o senhor Paulo para que possamos dar início à leitura da ficha de identificação dele.

Boa tarde, seu Paulo, só um minutinho, vamos seguir o rito e já passo a palavra para o senhor. Neste momento, vou iniciar a leitura da ficha de identificação do seu Paulo Adailton de Souza e Silva, CPF: 619.014.402-06. Os demais dados eu vou preservar para garantir a sua integridade. Seu Paulo, lhe informo que seu depoimento será registrado através de gravação de vídeo e áudio, tudo bem? Eu peço que o senhor preste o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade, ao que lhe for perguntado. O senhor tem que falar, o senhor presta esse compromisso? Fale ao microfone, por favor.

O Senhor **Paulo Adailton de Souza e Silva** – Sim.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Feito o compromisso, eu vou abrir para que o senhor faça as considerações iniciais, que o senhor possa falar tudo que o senhor veio falar aqui para os membros da CPI e, depois, irei passar a palavra para o relator, para caso ele tenha alguma pergunta, e para o deputado Soldado Sampaio. Fique à vontade, a palavra está com o senhor.

O Senhor **Paulo Adailton** – Primeiro, eu quero agradecer a Deus por hoje nós estarmos aqui juntos nesta reunião; segundo, eu quero agradecer vocês que estão nos ajudando, que arregaçaram as mangas para nos ajudar, porque não é fácil o que nós estamos passando no projeto Ajarani. Desde 2012, as pessoas entraram lá, eu também entrei. Nós vivemos uma vida sofrida: os fazendeiros nos ameaçando, tem pessoas aqui que já entraram na casa delas, pegaram o próprio arroz que elas tinham para se alimentar, tocaram fogo nas casas, levaram presas, invadiram as casas e levaram as espingardas.

São os fazendeiros e meia dúzia de policiais civis que estão contribuindo com eles. Nós pedimos que vocês venham nos ajudar, que essas pessoas sejam punidas e outras coisas mais. Tem uns dois meses que foram na minha casa, porque o meu filho tem um terreno nessa mesma área e quem cuida sou eu, quem trabalha lá sou eu. Nós temos casa, bananal, nós trabalhamos lá também. Tem árvores frutíferas como mangueira, já tem açaí plantado e todos produzindo. E tem 12 meses que eu parei de ir lá, porque foram na minha casa, eu não estava lá, mas foram para me intimidar. Eu também não fui, porque se eu fosse reagir e falar com eles, com certeza, eu iria preso como as outras pessoas foram.

Estão respondendo o processo ainda e continua. Na vicinal do Mamão entraram numa casa de um cidadão lá, pegaram a motosserra e outras coisas que tinham lá e o levaram preso. Foram para a fazenda, passaram a tarde toda comendo churrasco e saíram de lá, a partir da meia-noite, para Boa Vista com essas pessoas presas. No outro dia, soltaram eles, mas ficaram com processo. Estão respondendo processo ainda, outros pagaram para tirarem o nome de lá e continua assim ainda. Nós estamos pedindo para que vocês nos ajudem, porque eles continuam cercando a área com os colonos dentro. Nós pedimos a vocês que tomem providências para embargar esse trabalho deles, enquanto a justiça resolve esse nosso problema, porque senão daqui a uns dias eles vão dizer assim: “Nós cercamos aqui e vocês não têm direito mais”.

Nós temos como provar, nós temos casa, árvores frutíferas, são umas 120 famílias nessa área, são a vicinal do Murumuru, a vicinal do Mamão, a vicinal do Chapéu e a vicinal do Forró. São essas quatro vicinais que todas as vezes é assim. Quando começa num lugar, em um lado, o outro lado acalma. Quando um lado acalma, continua de novo. Nós ainda não saímos de lá, porque somos muitas famílias. Se fosse só uns dez, já tinham saído faz tempo. Eu peço a vocês que nos ajudem. O que nós precisamos de lá e o que já tinha falado aqui, é de um incentivo na agricultura familiar,

porque do jeito que as coisas estão indo, se as autoridades não tomarem providência vai dar um colapso na agricultura familiar e o agro não vai sustentar a humanidade só com carne.

Nós precisamos que vocês nos ajudem com a agricultura familiar. Tem outras pessoas aqui que têm como falar e provar, que vieram conosco, que foram presas por causa dessa situação. Eu não fui, porque não me acharam na minha casa, senão eu tinha ido junto com eles também, mas graças a Deus, Deus me livrou.

Pode perguntar que eu vou responder.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu passo a palavra para o relator, deputado Renato Silva.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Seu Paulo, tudo bem?

O Senhor **Paulo Adailton** – Tudo bom.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Boa tarde.

O Senhor **Paulo Adailton** – Boa tarde.

O Senhor Relator **Renato Silva** – São quantas famílias que estão nessa mesma situação?

O Senhor **Paulo Adailton** – São umas 120 famílias que estão dentro dessa área.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Qual o tamanho da área em hectares para cada família?

O Senhor **Paulo Adailton** – Olha, tem pessoas que têm um lote de 25 hectares e outras que compraram de vizinhos que saíram, que desistiram por causa desse problema. As pessoas tiveram que vender para poder pagar sua passagem, fazer outras coisas. Assim, compraram o direito do trabalho que a pessoa tinha lá, não compraram a terra.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Entendi. O que o senhor produz lá, o que vocês plantam lá?

O Senhor **Paulo Adailton** – Nós plantamos banana, macaxeira, de tudo. Nós temos lá, açaí, tem mangueira produzindo, limão, laranja.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Há quantos anos vocês estão nessa área?

O Senhor **Paulo Adailton** – Desde 2012.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Já tem 13 anos.

O Senhor **Paulo Adailton** – Sim.

O Senhor Relator **Renato Silva** – E foi quando que esse senhor, o fazendeiro que você falou, se puder citar nomes, se o senhor souber os nomes desses fazendeiros que estão lá tentando tirar vocês dessas terras, se puder dizer o nome deles e desde quando começou essa briga?

O Senhor **Paulo Adailton** – Desde 2012.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Vocês entraram em 2012, já tinha esse problema?

O Senhor **Paulo Adailton** – Já.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Mas como foi isso, o senhor entrou na área e já tinha fazenda, já tinha alguma estrutura, alguma coisa ou não?

O Senhor **Paulo Adailton** – Não, nenhuma dessas áreas tinha estrutura, só era mata virgem mesmo.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Vocês entraram na mata virgem, logo depois apareceu quem?

O Senhor **Paulo Adailton** – Apareceu sim, o senhor Balduino, primeiro.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Balduino?

O Senhor **Paulo Adailton** – Sim, foi na época do Márcio Junqueira, daqueles títulos que o Márcio Junqueira fez, que foram invalidados.

O Senhor Relator **Renato Silva** – O senhor Balduino chegou lá com vocês alegando o quê?

O Senhor **Paulo Adailton** – Que a terra era dele.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Ele apresentou alguma documentação?

O Senhor **Paulo Adailton** – Apresentou.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Qual documentação?

O Senhor **Paulo Adailton** – Ele disse que era título da terra.

O Senhor Relator **Renato Silva** – O título da terra?

O Senhor **Paulo Adailton** – Foi na época em que o Márcio Junqueira deu.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Apresentou só o GEO? E vocês se uniram. É uma associação, correto?

O Senhor **Paulo Adailton** – Sim.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Vocês se uniram e buscaram o Iteraima e o Incra, foi isso?

O Senhor **Paulo Adailton** – Nós fomos ao Iteraima e ao Incra. Lá eles não nos ajudaram, empurraram com a barriga, disseram que não tinha jeito. A única solução e quem podia ajudar seria o governador, mas o governador não quer nos ajudar, continua essa bronca.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Vocês foram no Incra, existe algum processo administrativo, vocês deram entrada?

O Senhor **Paulo Adailton** – Sim, nós pedimos. Fomos ao Incra e eles fizeram só um levantamento lá. Depois, voltaram e nunca mais retornaram para dar alguma decisão, alguma resposta.

O Senhor Relator **Renato Silva** – E no Iteraima?

O Senhor **Paulo Adailton** – No Iteraima, nós fomos enganados muitas vezes. Ninguém vai mais lá, porque não tem mais jeito.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Mas vocês não têm nenhum processo administrativo em trâmite hoje? Porque o senhor falou que estava numa questão judicial.

O Senhor **Paulo Adailton** – Olha, toda vez que fomos ao Iteraima, eles disseram que não tem jeito, que o fazendeiro tem um documento lá. Só que na outra área continua em branco e as pessoas fizeram o geo, só tem o geo, só tem uma área no meio.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Então, não tem processo administrativo e não tem processo judicial, correto?

O Senhor **Paulo Adailton** – Tem, já colocaram lá na época.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Deixa eu explicar para o senhor. Quando a denúncia se torna judicial, para fazer qualquer movimento precisa ter uma decisão da justiça. O que nós podemos fazer é verificar a documentação desse fazendeiro, se realmente ela tem alguma validade, puxar esse geo e, se tiver algum título ou uma ordem de ocupação, nós podemos avaliar, ver se realmente tem alguma irregularidade, se realmente tem algum indício de fraude nesse sentido. É o que nós podemos fazer. O deputado Jorge aqui, como presidente, quer fazer a pergunta.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Para corroborar com o que já foi dito. Pelo que eu entendi, vocês chegaram em 2012 numa área que só tinha floresta, não tinha nenhuma benfeitoria.

O Senhor **Paulo Adailton** – Nenhuma benfeitoria.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Não tinha nada?

O Senhor **Paulo Adailton** – Isso.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – E sem ter nada, apresentaram um título dessa terra para um fazendeiro, como se ele fosse morador primitivo dessa região?

O Senhor **Paulo Adailton** – Sim.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – E vocês nunca ouviram falar nele lá na região?

O Senhor **Paulo Adailton** – Na época, não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Na época, não.

O Senhor **Paulo Adailton** – Apareceu depois.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Então, esse título foi emitido mesmo sem os pré-requisitos legais que são: ser morador primitivo, ter cadeia dominial, georreferenciamento, ter cultura efetiva. Nada disso tinha na época? Vocês chegaram e fizeram tudo isso: ocuparam, fizeram a abertura, a plantação, desenvolveram atividades. Depois de quanto tempo, chegou esse fazendeiro?

O Senhor **Paulo Adailton** – Só tem uma área no meio, a área que esse Balduino fala que é dele, mas a outra não tem nenhum documento.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Mesmo assim, ele chegou em que período? Vocês entraram em 2012. Em que período eles chegaram lá?

O Senhor **Paulo Adailton** – Logo que nós entramos lá, ele se manifestou dizendo que a terra era dele.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Em 2012?

O Senhor **Paulo Adailton** – Sim, em 2012.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Ele se manifestou em 2012?

O Senhor **Paulo Adailton** – Sim, falando que a terra era dele.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Ele disse que era toda a terra?

O Senhor **Paulo Adailton** – Não, está no mapa lá.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A área que ele disse que é proprietário tem quantos hectares?

O Senhor **Paulo Adailton** – Não estou lembrando quantos hectares são.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Vocês têm advogado do processo, certo?

O Senhor **Paulo Adailton** – Não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Vocês não têm advogado?

O Senhor **Paulo Adailton** – Não.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Como vocês judicializaram?

O Senhor **Paulo Adailton** – Eu entrei nessa questão agora, como presidente da Associação. Porque vinham muitas pessoas que entravam e saíam. Eu entrei agora e peguei essa causa para poder arrumar isso aí.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – A primeira coisa é que nós precisamos colocar um advogado no processo, para que possamos entender o que está acontecendo no processo.

Está sendo assinado um termo de cooperação técnica entre o Iteraima, a Assembleia e o Tribunal de Justiça para que nós montemos uma força-tarefa conjunta para analisar essas questões de grilagem de terras no estado. E isso tudo começou após a CPI. Foi a CPI que fez com o que os órgãos... porque nós convocamos, convidamos os Poderes e passamos a realidade do estado para que fosse analisada.

Nós estamos tomando conhecimento agora do caso de vocês. Vou pedir que a equipe técnica possa fazer a análise. Esses dois dias o SEI esteve fora do ar e não conseguimos abrir para analisar o processo de vocês, mas nós temos que verificar se esse título que foi emitido para o proprietário que alega ser o dono, se foi obedecida a lei. Porque, pelo que o senhor está me dizendo aqui, não foi, mas nós precisamos analisar e trazer para essa discussão o Tribunal de Justiça. Afinal de contas, o desembargador Erick tem feito esse trabalho de conciliação, de trazer a resolução do problema.

Nós vamos pegar o caso de vocês, analisar com a equipe técnica e vamos levar para esse termo de cooperação técnica, essa força-tarefa que está sendo montada para trazer o entendimento.

O que o deputado Renato Silva falou aqui é verdade. Se uma ação estiver judicializada, nós podemos investigar. Não impede que nós investiguemos, mas não podemos decidir. Nós vamos analisar se houve erro na emissão do título, se houve crime e solicitar que o título seja cancelado, é o que faremos.

Vocês têm alguma pergunta, deputado Soldado Sampaio, deputado Renato Silva? Não? Passarei a palavra para o deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Paulo, precisamos primeiro esclarecer. Tem alguém com mais informações? Acho que é até importante para que nós possamos tirar qualquer dúvida. Se tiver alguém que está acompanhando o senhor, a comitiva... Você falou que acabou de chegar à frente da associação e disse que não tem advogado à frente do processo para a defesa de vocês. É estranho, não é? Pelo menos um defensor público era para estar habilitado no processo para acompanhar essa defesa de vocês.

O Senhor **Paulo Adailton** – Deputado Soldado Sampaio, lembro que o Dr. Beú, ele começou, depois foi para Manaus e não sei como ainda está. Essa situação está na justiça.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Esses mandatos de busca e prisão que foram feitos lá, tinha decisão judicial?

O Senhor **Paulo Adailton** – Não tinha, não apresentaram nada.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Tem alguém aqui que foi conduzido para a delegacia?

O Senhor **Paulo Adailton** – Tem o senhor, cadê ele? O que está de bermuda, que chegaram até queimar o paiol de arroz dele, a casa dele.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – O policial se identificava como policial? Com ordem judicial? Ou era mais jagunço do que policial?

O Senhor **Paulo Adailton** – Duas viaturas da Civil entraram lá.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Viaturas caracterizadas?

O Senhor **Paulo Adailton** – Foram duas vezes e pegaram ele lá. Eu não sei se era policial ou fazendeiro mesmo. Eles sabem contar a história bem, porque foi logo no princípio que levaram ele preso, que queimaram a casa e o paiol de arroz dele.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Dessas 120 famílias, nessas quatro vicinais, quantos efetivamente moram no lote da vicinal?

O Senhor **Paulo Adailton** – Moram umas 80 famílias.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Que moram e residem?

O Senhor **Paulo Adailton** – Isso.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Têm estradas nessas vicinais?

O Senhor **Paulo Adailton** – Tem ramal, não é estrada.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Mas feita pela prefeitura, pelo governo ou pelos colonos mesmo?

O Senhor **Paulo Adailton** – Um pouco pelos colonos mesmo e outros pela prefeitura.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Tem energia elétrica?

O Senhor **Paulo Adailton** – Só tem uma parte, a outra não tem.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Colocada pelo governo?

O Senhor **Paulo Adailton** – Foi.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Entendi. Senhor Paulo, o que podemos fazer nesse momento é pegar a nossa assessoria jurídica da CPI, pegar esse processo de vocês, saber a real situação para saber o que tem de fato nesse processo.

Você está alegando, dizendo que vocês foram os primeiros a ocupar essa área e depois apareceu um dono alegando que a terra pertencia, com o título dado pelo Iteraima, na época da gestão do Márcio Junqueira. Vocês alegam que esse título não tem validade, porque o próprio Iteraima cancelou esse título.

O Senhor **Paulo Adailton** – Na época, foi.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – E o fazendeiro está se agarrando nisso para judicializar e demonstrar que tem o direito à posse, antes de vocês.

O Senhor **Paulo Adailton** – Porque, assim, nós estamos lá desde 2012. Temos direito a usucapião também. Nós precisamos também, se tem como entrar na justiça para saber o direito do usucapião.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Não, aí precisa... por exemplo, qual é a nossa preocupação? A preocupação é que essa área poderia, vamos fazer uma suposição, não estou afirmando. Imagina que essa área fosse fundiária de uma fazenda e esse fazendeiro tinha essa documentação, vocês chegaram na fundiária, ocuparam e, de fato, o fazendeiro comprovou que tinha posse, aquela área era preservada, de preservação ambiental dele, de reserva legal e vocês ocuparam.

É preciso saber se, de fato, esse fazendeiro tinha o documento na época da terra ou se ele tinha apenas um geo dado pelo Iteraima, na gestão do Márcio Junqueira, se de fato ele usou esse documento, burlou a legislação e está tentando dizer que é o dono dessa terra. Nós precisamos apurar isso, o que houve de fato, se era uma fundiária, se era uma área devoluta, se vocês chegaram primeiro que eles ou eles chegaram primeiro que vocês. É preciso identificar isso no processo. E até então, você não trouxe as informações que nós queríamos, por isso eu perguntei se tem advogado acompanhando. Se não tiver, é constituir um advogado, podemos até ver com a Defensoria Pública, uma forma de ajudar, para que o advogado passe, de fato, a fazer um levantamento. Até porque se você não tiver o argumento, a defesa, mesmo que vocês tenham razão, mas se não constituir advogado e se não fizer a defesa, a tendência do juiz é decidir a favor do fazendeiro que está alegando que é o dono. Por isso, a importância de vocês terem um advogado urgente nesse processo, para buscarmos informações de quem, de fato, é essa terra. A terra tem uma finalidade social, ela tem que ser entregue para quem realmente está produzindo, que é o caso de vocês, mas também não podemos fazer a avaliação de juiz nesse primeiro momento, sem ter clareza de como se deu esse processo. Então, essa é a importância de buscarmos mais informações, até que perguntei, se tinha alguém na plateia que possa nos dar mais informações sobre essa área, se tem outro presidente.

Pode franquear, deputado Jorge?

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Pode.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Vamos dar por encerrado, senhor Paulo, não é isso?

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Me permita presidente, muito obrigado por sua colaboração. Nós vamos adotar uma dinâmica agora um pouco diferente, menos formal. Porque o interesse é conhecermos a realidade para poder ajudar vocês, o nosso objetivo é ajudar a resolver o problema.

Peço que a equipe, por inscrição, veja quem quer falar, que possa colaborar, mas que traga informações mais contundentes e que não sejam repetitivos. Não adianta falar o que o outro já falou.

Eu quero saber também se tem boletim de ocorrência registrado contra essas agressões que vocês sofreram, porque encaminharemos para a Corregedoria, para a polícia tomar providência.

Pode pegar o microfone e passar, é o senhor que vai falar? Seu Paulo, o senhor está dispensado. Muito obrigado pela sua participação, o senhor vai assinar um termo de depoimento e o senhor vai estar liberado para sentar. Como é seu nome? Se apresente, por favor.

O Senhor **Adeilson da Rocha de Santos** – Meu nome é Adeilson da Rocha de Santos, faço parte desse grupo que está reivindicando os seus direitos. Quero falar de uma parte da vicinal Murumuru, onde se encontra uma faixa de 400 e poucos hectares. Lá tem uma situação diferenciada dessas outras. Segundo as informações, quando eu comprei há dois anos e meio, não tinha nada desse tipo de conversa. O ano passado começou dizendo que era uma terra do senhor Mozar, um fazendeiro da região, que estava em nome de laranja, do gerente dele, com o nome de Raimundão. Há pouco tempo tive a experiência de conhecer ele, nós conversamos bastante. Então, lá não tem documento, porque ele me fez propostas levianas, para eu poder aderir para ele. Esse que está vendendo o terreno todo que o Paulo ocupa e pegando 100 metros ainda da minha área. Falei com ele, que eu tinha protocolado no Iteraima, eles não me deram atenção nenhuma. O meu está protocolado e está entrando 100 metros por 1900 metros. E aí o cidadão, que é gerente, que já entrou na área do Paulo que está cercando, puxou arame essa semana e me colocou uma proposta: se eu queria ficar

livre de todo o problema que dividisse com ele o meu terreno, eu ficaria por um lado e ele por outro. Lá é entre duas vicinais: Murumuru e a vicinal 14. Então, ele está vindo pela vicinal 14 e nós pela Murumuru. Ele diz que estamos no fundo e nos também dizemos que ele está no fundo. Então, ele me fez essa proposta. É o que eu tenho conhecimento, daí para frente tem mais uns quatro ou cinco também dentro dessa área, que eu faço base de 400 e poucos hectares. Agradeço, é de conhecimento meu isso, porque eu conversei com ele, obrigado.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Mas alguém gostaria de falar? Tem mais alguém? Pode falar daí mesmo, se o senhor quiser ficar em pé, passa o microfone para ele, por favor, que agilizamos mais aí. Pode falar.

O Senhor **Antônio Laurentino Filgueira** – Boa tarde. Meu nome é Antônio Laurentino Filgueira, também moro na vicinal do Mamão. É uma questão que eu quero abordar aqui a respeito dessa nossa situação lá, nessas vicinais. Porque não só é um fazendeiro como o irmão Paulo citou, são vários fazendeiros. Todos nós, moradores dessa região, fomos ao Iteraima há muito tempo, há muitos anos, desde 2017, outros até antes. Daí, essa área não tinha sobreposição, nós demos entrada no Iteraima. Só que a partir daí, como nos meus terrenos e outros demais dos meus vizinhos, apareceu sobreposição. Nós fomos ao Iteraima, lutamos e fomos lá várias vezes, conseguimos derrubar. Só que apareceu mais outra sobreposição com os mesmos documentos. Nós fizemos até uma pergunta para um doutor, dizendo o seguinte: “Doutor, mas pode na mesma região surgir dois documentos com as mesmas documentações?”. Ele disse assim: “Até dez”. Ele disse: “Vence quem for o mais forte”. Nós descobrimos que essas pessoas que têm esse documento lá, ou seja, que estão tentando, não moram aqui no estado de Roraima, moram em Rio Grande do Sul. Nós tivemos informações de pessoas que têm conhecimento, buscamos verificar essa documentação dessa pessoa e constatou-se que mora no Rio Grande do Sul. E daí por diante, nós estamos lutando no Iteraima. Só que tem dias que eles nos recebem, tem dia que não recebem e nós ficamos nesse meio termo. Como o Paulo disse, lá nós produzimos, nós plantamos de tudo, nós temos de tudo lá, ou seja, nós sobrevivemos daquelas terras do lado do Ajarani e de toda essa região. Deputado, são vários fazendeiros que têm dois, três documentos diferentes em cima de uma mesma área. É isso que acontece e todos nós temos documentação, que já levamos ao Iteraima. Contratamos advogado para nos ajudar, porque você sabe que o homem do campo, que mora no campo, ele não tem muito conhecimento a respeito de toda uma documentação. Infelizmente, nós pagamos, mas não conseguimos trazer eles aqui neste momento para nos acompanhar. Então, essas situações que nós estamos, não é só com um fazendeiro, nessa mesma área que eu estou e mais seis pessoas, porque a região, a área lá que engloba todos esses moradores estão fatiadas por seis, oito fazendeiros por aí. Só nessa área nossa são três que têm o mesmo processo em cima dessa área.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Seu Antônio, o senhor sabe o nome desses fazendeiros?

O Senhor **Antônio Laurentino Filgueira** – Completamente, não. Nós até tentamos conseguir o RG, CPF deles, mas não conseguimos porque não foram liberados. Um se chama Marcos, só esse nome que sabemos e um outro, Marilene Gregório Cassol. Inclusive esse, nós já derrubamos, esse processo nós já derrubamos no Iteraima. Só que surgiu um outro depois, já vários meses depois. Surgiu um outro documento, se eu não me engano, com o nome de Ailton Gregório Cassol, ou seja, essa terra, ela já foi mudada de dono nesse período. De 500 hectares, essa terra passou a ser 600 e poucos hectares com a mesma documentação. Isso é que nós estamos estranhando e foi onde nós perguntamos lá no Iteraima: pode acontecer isso? Ele disse que sim, até 10 processos em cima de uma mesma área e vence quem tiver mais força. Aí nós ficamos assim, meio perdidos nessas situações.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Seu Antônio, eu pedi autorização aqui do presidente Soldado Sampaio, nós vamos colocar o nosso advogado, Dr. Yuri, para pegar toda a documentação que vocês tiverem e nós vamos fazer a consulta ao Iteraima. Vamos buscar dirimir esse problema. Nós vamos analisar todos os títulos e, lógico, o que for de decisão judicial, não depende de nós, mas nós vamos trazer a análise dos processos e, se tiver irregularidade praticada pelo Iteraima, nós vamos determinar que sejam cancelados os títulos irregulares para garantir o direito de vocês, está bom? Mas nós precisamos de papel, de documento, de informação, de algo que nós possamos lutar por vocês.

O Senhor **Antônio Laurentino Filgueira** – Todos nós temos, ou seja, os processos desses terrenos dentro do Iteraima, tem terreno lá que, já fui informado que já foi até liberado e não tem mais sobreposição, mas os nossos têm, porque, por exemplo: estão eu, o Frank, o Odair, o Mato Grosso, que tem três fazendas pegando esses três terrenos, ou seja, cruzado de geo.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Entendi. Muito obrigado, seu Antônio. O seu Breno Silva está aí? O senhor ainda pretende falar? Então, convido o senhor para vir aqui para a frente para ouvirmos.

Dando continuidade às oitivas que foram marcadas, seu Breno da Silva, CPF- 309.087.284-67. Seu Breno, eu informo que o seu depoimento, está sendo gravado, está sendo filmado e sendo transmitido ao vivo. Pergunto se o senhor tem algo contra?

O Senhor **Breno da Silva** – Não!

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu peço que o senhor preste compromisso de dizer a verdade, somente a verdade do que for perguntado. O senhor presta?

O Senhor **Breno Silva** – Sim.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Então, eu passo a palavra para que o senhor possa fazer as suas considerações. Depois eu abrirei aqui para que os deputados possam complementar, por favor, o senhor pode ficar à vontade.

O Senhor **Breno da Silva** – Primeiro lugar, eu quero agradecer ao Deus todo poderoso por estar aqui e prometo falar a verdade, o que eu sei. Quero lhe parabenizar pelo projeto da energia que todos nós estamos vivendo em alegria por conta disso e quero cumprimentar a Mesa em seu nome, e que se estenda às demais autoridades que compõem a Mesa. O que eu tenho para falar aqui é que, ele falou de várias vicinais, Mamão, Forró, enfim. A nossa é a vicinal Nova Floresta e aqui eu tenho um nome, o meu está mais claro. Quando nós chegamos lá, vai fazer quatro anos que moro lá, mas eu tenho cunhado, sogro, sogra que moram lá, a família da minha esposa está com mais de 15 anos que mora lá e eu cheguei há pouco tempo. Mas como eu já disse, há mais de três anos que moro, tenho casa lá. Nós decidimos formar uma associação e nós juntamos todo mundo, lá na vicinal Nova Floresta, e dissemos: “O povo unido jamais será vencido”. Com o povo organizado, as coisas ficam mais fáceis. E aí, nós fizemos essa associação, Associação de Agricultura Familiar Nova Floresta. Essa é a nossa associação, pela qual eu estou como secretário. Eu que faço as atas, os documentos, enfim.

Então, na associação, nós temos um problema que são os lotes da Vicinal Nova Floresta. Na frente são 250 e os fundos são 1.000, todos os terrenos têm esse tamanho. Então, é uma vicinal de um lado e do outro. E aí, de repente, nós nos deparamos com um empresário, um dos sócios do Supermercado Gavião, seu Petrucio, colocando as pedras lá no nosso terreno. Se nós temos lá um terreno de 250 por 1.000, então começo. Colocaram lá umas pedras e aí, fizeram um arrastão, aí comecei essa coisa. Os moradores se juntaram, fomos lá, mandaram parar as máquinas, os tratores de esteiras que estavam lá, eles querendo cercar e entrando no nosso terreno. Por exemplo, um terreno de mil, teve gente que ficou com 400, os 250 da frente com 400 de fundo, outros com 600, outros com 500, outros só com 150. Ou seja, ele saiu fazendo o arrastão para poder fazer a cerca dele, pegando toda essa parte nossa.

Nós fomos lá com o pessoal das máquinas e falamos: “Rapaz, vamos parar com esse negócio que isso não está certo” e vai e vem. De repente, chega o delegado Francisco da Civil, com as viaturas cheias de policiais civis armados. Chegaram lá e aquela coisa toda. Enfim, aí começou esse conflito. A associação foi na delegacia, através do presidente. Eu não sou o presidente, eu estou aqui dando esse depoimento, mas o presidente se encontra aí. Então, ele foi lá na Delegacia de Iracema fazer o boletim de ocorrência que está aqui e a associação fez uma carta de apresentação ao público que está aqui, se você me permite eu posso ler. Ou deixar aí e entregar para vocês, que são as autoridades. Posso ler?

A Associação de Agricultura Familiar Nova Floresta Roraima, aí tem o CNPJ dela, pois é toda legalizada, carta de apresentação ao público.

A Associação de Agricultura Familiar Nova Floresta, com sede provisória no projeto de assentamento Nova Floresta, na vicinal Nova Floresta, Km 4, gleba Caracará, região do Distrito de Vila de Campos Novos, município de Iracema – Roraima. Com estatuto e atos devidamente registrados perante o Cartório de Registro Civil das pessoas jurídicas da cidade da comarca de Mucajaí – Roraima, vem respeitosamente à presença do público em geral, relatar que os agricultores do PA Nova Floresta habitam nessa região há mais ou menos 17 anos, com lotes que medem 250 metros de frente por 1.000 metros de fundo. A maioria com produções agrícolas, de acordo com os seus próprios esforços, para poder escoar na época da colheita, por ser um lugar de difícil acesso, que no inverno fica até impossibilitado de trafegar, sendo um dos obstáculos pelos quais muitas famílias vivem separadas dos filhos, que precisam chegar em uma escola para estudar no período das chuvas.

No entanto, fomos surpreendidos com pedras marcadas dentro dos seus lotes, que fazem fundiárias com os terrenos do empresário Petrucio Salvador dos Santos, sócio do Supermercado Gavião, cujas terras estão do lado do Iteraima. De outro lado, estão os agricultores familiares,

que estão do lado do Incra, e perderam parte dos seus lotes. Inclusive, o senhor Petrucio sem comunicar aos agricultores, colocou máquinas para fazerem um arrastão de mais ou menos 50 metros de largura nessa divisa, que justamente tem as benfeitorias dos agricultores.

Diante do contexto, a Associação de Agricultura Familiar Nova Floresta deixa claro que não toma partido de nenhum dos lados e que trabalha dentro da lei. Portanto, sabe-se que não é justo que os agricultores, com tantos anos de trabalho, de uma hora para outra, tenham que desocupar os seus lotes sem ao menos uma ordem judicial. Segue a lista dos agricultores prejudicados: José Alves Silvano, perdeu 300 metros do seu lote; Antônio Iris da Silva de Souza, perdeu 850 metros do seu lote, ou seja, ele ficou com 150 metros do seu lote; Deisiane Cavalcante Menezes, perdeu 400 metros do seu lote; Alessandra Carolina Menezes, perdeu 400 metros do seu lote, Clésio da Silva Souza, perdeu 850 metros do seu lote; Luís Batista Rodrigues, perdeu 300 metros do seu lote; Nicolas Rodrigues Saraiva, perdeu 400 metros do seu lote; Bartolomeu Alves de Menezes, perdeu 300 metros do seu lote; Luiza de Andrade Menezes, perdeu 300 metros do seu lote; Jocivaldo Conceição dos Santos, perdeu 300 metros do seu lote; Arnaldo Alves Lima, perdeu 500 metros do seu lote; Justino Ferreira da Gama, perdeu 650 metros do seu lote; Keila Souza Alves, perdeu 650 metros do seu lote; Eliana Grin Santos, perdeu 550 metros do seu lote; Joanir Neubert, perdeu 500 metros do seu lote; Josias Neubert, perdeu 500 metros do seu lote; Rivaldo dos Santos Andrade, perdeu 700 metros do seu lote; Radir Gonçalves Lima, perdeu 500 metros do seu lote, Rafael de Souza Silva, perdeu 750 metros do seu lote; Wellington Souza da Silva, perdeu 750 metros do seu lote.

Bom, e aí embaixo, o presidente assina e aqui está a Carta de Apresentação ao Público e o boletim de ocorrência. Eu queria entregar na mão dos senhores. Pode ser?

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Pode sim, senhor Breno. Pode trazer aqui.

O Senhor **Breno da Silva** – Era isso que eu tinha para falar.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Senhor Breno?

O Senhor **Breno da Silva** – Pois não?

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Ficou bem claro aqui. O senhor trouxe bastante informação, já passei para que o nosso relator possa fazer a juntada. E, mais uma vez, eu falo, eu peço que o Yuri fique de pé para que vocês possam identificá-lo. Ao final, vocês o procurem para mais esclarecimentos, porque ele estará à frente disso, ele é nosso advogado e estará à frente do trabalho para que possamos ajudar vocês.

Alguém tem algo para perguntar? Eu acho que foi bem claro. O deputado Renato quer falar?

O Senhor Relator **Renato Silva** – Senhor Breno, são quantos hectares o lote?

O Senhor **Breno da Silva** – 25 hectares cada. Só que há colono que só tem dois lotes. Assim, seria 500 por 1000 que ficaria 50 hectares. Uns têm 25, outros têm 50 e é assim. É uma trilha.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Desde quando vocês estão lá?

O Senhor **Breno da Silva** – Eu, particularmente, vou fazer quatro anos, mas tem gente, o senhor Simeão mesmo, de lá... o senhor quer complementar algo? Eu estou pedindo licença, pois ele é um dos moradores mais velhos desse conflito que eu estou falando.

O Senhor **Simeão** – Boa tarde.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Boa tarde, senhor Simeão.

O Senhor **Simeão** – Em nome de todos, eu agradeço a Deus por estar aqui. E dizer para vocês que é o início da nossa resolução do projeto Nova Floresta.

O Nova Floresta foi um projeto criado pelo Incra, em 2005. Em 2006, nós habitamos lá, e de 2006 até agora, quase todos que entraram, em 2005, continuam lá. Uns vendem, saem, cansam, mas continuam o projeto sendo habitado por todos nós. E nesse momento, agora do final do ano passado, o Incra foi lá, mais uma vez, fazer um novo cadastro, uma grande covardia, dizendo que estava recadastrando os acampados. Eu disse “aqui não têm acampados, aqui têm moradores, que moram há 20 anos”.

O que aconteceu? Com poucos dias, no mesmo final de ano, lá vem o “Gavião” por cima, ocupando mais de 1000 metros do projeto. E, de repente, o Incra declarou que lá não pertencia mais a eles, que seria terra do Iteraima. Sendo do Iteraima, o “Gavião” pode cobrir toda área ou, então, o “Barãozinho” também pode cobrir, como também ele quer cobrir o meu lote. Nós estamos numa questão meio séria, que fui obrigado a recorrer rapidamente ao Iteraima. Levei um rapaz lá, fizemos o geo, e dei entrada no Iteraima. Sem poder, fizemos isso. Eles disseram que não poderia documentar, eu disse que poderia e, se eu cobrir por cima, vocês não saem mais.

Porque onde existir um gigante, vai existir um Davi. Calma, pois não são assim as coisas, vamos levar com calma. Então, o que acontece?

Ele meteu uma hatch lá e fez um arrastão de uns 30 metros de largura. Único açaiçal que nós tínhamos, ele quebrou quase todo, já dentro da nossa terra. Mandou a cerca, com dois dias que ele fez esse arrastão. A cerca ele vai tirar. É só o que eu posso garantir, e já garanti para ele que vai tirar, e a madeira que ele tirou da minha terra também vai ficar.

Então, o que acontece? Há 20 anos que estamos lá. Nós temos prova, nós vivemos de lá. Nós plantamos roça, criamos gado, temos pasto, cercado, nós temos história lá dentro. Não é porque o cara é rico que pode comprar a frente e cobrir atrás conosco lá? Não vai acontecer! Então, agora, eu estou mais forte porque estou vendo apoio do nosso deputado Sampaio, do nosso guerreiro Gabriel. E vocês, que estão na CPI, eu acredito que Deus vai manter vocês com honra, caráter, conhecimento e reconhecimento das dificuldades que enfrentamos dentro desse projeto.

Então, há 20 anos, desde 2005 e 2016, lá de dentro já tirei, muitas vezes, carrada de banana de 1.400, 1.500 cachos de banana. Esse ano estamos com o bananal perdido dentro da terra que o “Gavião” cercou. Ele passou um ramal muito largo, como o Breno falou. Passou em cima de um arroz meu, estragou, mais ou menos, 15 sacos de arroz. Está lá o bananal dentro do mato, indenização de forma nenhuma, e graças a Deus, que já está na mão de vocês, e nós sabemos que vem uma solução.

Então, o Projeto Floresta precisa de governo, precisa de autoridade e precisa de muito respeito. Eu acho que o estado de Roraima está deixando a desejar, mas sem agricultura familiar, estado nenhum pode viver nesse país, eu tenho certeza. Nós temos muita mandioca, muita macaxeira para vender, 100, 200 sacos para qualquer pessoa, qualquer momento e a qualquer dia. Temos nossas vaquinhas lá dentro. Gabriel sempre vai lá conosco, nos ajudou muito, para fazermos um ramal. Nós temos estrada, porque fizemos e temos energia, graças a Deus, pelo senhor que colocou a emenda lá e já tem o projeto e vai acontecer.

Então, temos que agradecer a vocês e confiar em vocês, porque Deus está em cima. Muito obrigado e que Deus nos abençoe.

O Senhor Relator **Renato Silva** – Está bom, presidente. O senhor Simeão já respondeu tudo que eu iria perguntar. Obrigado.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Senhor Simeão, nós vamos deliberar, mas eu quero fazer a sugestão, presidente, para solicitar uma vistoria conjunta do Iteraima com a CPI. O presidente Soldado Sampaio preocupado com a situação, em especial, da agricultura familiar, criou aqui uma superintendência que vai acompanhar, vai fiscalizar e vai auxiliar em todas as tratativas da sociedade com os órgãos governamentais, seja Femarh, Iteraima, Secretaria de Turismo, Segurança Pública, porque são órgãos que estão interligados.

Nós vamos encaminhar a documentação que foi entregue aqui para que tomem providências. E nós vamos, presidente, se todos da Mesa concordarem, eu já queria deliberar, fazermos essa vistoria conjunta. Todos de acordo? Já está aprovado, nós vamos solicitar à equipe técnica que acompanhe de perto e iremos marcar um dia para todos nós da CPI nos reunirmos lá, para ver a realidade da vicinal, está bom?

Então, eu vou passar a palavra para o presidente Soldado Sampaio e vamos dar continuidade aqui.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Só para reforçar a fala do presidente Jorge, sobre nossa ida até a vicinal do Mamão. Tudo próximo: Chapéu, Forró e a vicinal Nova Floresta. Temos uma agenda de visita bem antes, já agendada em outras regiões, está vendo, Gabriel? Você cobra muito seu deputado, para não chegar à minha casa amanhã querendo que a visita seja daqui cinco, seis dias.

Nós temos visitas a serem feitas na região do Zé Valdo, em Rorainópolis, temos visita a ser feita na gleba Baliza, visita na região do Ereú. Pela ordem, vocês serão a quarta ou a quinta visita a ser feita pela CPI. Então, vai acontecer. Nós nos comprometemos com vocês de fazer in loco para constatar de fato.

O que estamos propondo enquanto CPI? Muitas questões sendo judicializadas, estamos chamando a Defensoria Pública, colocamos o nosso advogado para orientar essa questão e também o próprio Tribunal de Justiça. Já cobramos a criação de uma Vara Agrária para que esses casos sejam julgados com mais rapidez, com mais celeridade, para nós não ficarmos anos e anos sem decidir, enquanto isso as pessoas ficam naquela indecisão.

Muitos desistem e acaba vendendo o lote por preço irrisório para ir embora, porque não aguentam mais a confusão e termina isso desestimulando o agricultor a ficar na sua propriedade. Então, nós vamos cobrar do Judiciário a criação de uma Vara Agrária. Como foi falado agora há pouco, o Iteraima assinou um termo de cooperação técnica envolvendo a Assembleia, a Defensoria Pública, o Ministério Público e o Poder Judiciário, com a finalidade de acompanhar de perto e dar uma maior transparência à resolução desses casos fundiários em todo o estado.

Está ocorrendo, pipocaram em vários lugares do estado

conflitos iguais aos de vocês, parecidos e até piores em que até houve uso de violência, vidas se perderam em alguns conflitos de terras no estado de Roraima.

Nós não queremos que isso aconteça no estado de Roraima. Nós não queremos que Roraima vire um sul do Pará em que houve muitos casos de assassinatos de lideranças, de agricultores e também violência por parte de agricultor contra fazendeiros, houve violência das duas partes. Nós não queremos que haja violência de forma alguma, nem contra fazendeiros, nem contra colonos. Nós queremos resolver isso da melhor forma possível, de acordo com a lei e a legislação é muito clara. Ela tem toda uma finalidade social, tem toda uma norma estabelecida tanto na Constituição Federal como nas normas estaduais que dizem, de fato, quem é o dono da terra. Então, nós estamos atentos a isso. Queremos aqui, vocês aqui, Gabriel, você como liderança juntamente com o Paulo e seu Breno e demais lideranças lá da região. Vamos deixar o nosso compromisso. Nós vamos acompanhar de perto a situação de vocês e vamos propor ao Iteraima que assumo essa questão, chame para si e proponha uma solução de preferência de forma amigável numa mesa de negociação, sendo mediada pelo Poder Judiciário, pela Defensoria Pública, pela Assembleia, através da CPI, para encontrarmos uma solução concreta.

Nós olhamos na cara de vocês, olhamos no rosto de vocês, queimados de sol, pessoas que, de fato, representam a agricultura familiar. Nós não vamos compactuar com nenhum tipo de injustiça que vier a ocorrer. Pessoas, às vezes, com muito poder financeiro, muito poder político usando da sua influência para tentar induzir o Iteraima ou até manipular a servidora do Iteraima, já houve o caso recentemente da própria presidente que foi afastada do Iteraima, quando houve indício de irregularidade cometida por ela à frente da gestão. Então, nós queremos aqui dar essa tranquilidade a vocês.

Conheço superficialmente a questão da vicinal do Mamão. Estive in loco há uns anos, não conheço as demais vicinais, mas quero aqui também com os demais deputados nos comprometermos em conhecer e encontrar uma solução. Mas, o primeiro passo, vem do Paulo, o seu Breno e os demais. Vocês passarem essas informações com mais propriedade ao nosso advogado para que possamos, a partir de segunda-feira, após o feriado, entrar no sistema do Iteraima, entrar no sistema do Judiciário e buscar caso a caso, saber se é uma ação só ou se são várias ações para a gente poder se inteirar melhor e com certeza poder ajudar com mais segurança na solução desse caso, deputado Jorge.

As informações foram poucas, mas foram fundamentais, já é o pontapé inicial. Com o advogado, vamos constatar as informações com mais detalhes, vamos dizer assim. Para que possamos nos aprofundar nessa questão da região do Ajarani, as quatro vicinais aqui que somam um total de 120 famílias, foi o que o vereador Gabriel me passou. Era essa a nossa contribuição, deputado Jorge.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu gostaria de saber se o senhor tem mais algo a falar?

O Senhor **Breno da Silva** – Tenho. Só para concluir, aproveitando o ensejo, o seu projeto chegou até um pedaço da vicinal e falta o restante, eu sei que o senhor está a par, e eu estou só reforçando para que continuemos o que está faltando lá.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Deixar claro o seguinte, o projeto que eu fiz inicial era para toda a vicinal e pararam no meio do caminho.

O Senhor **Breno da Silva** – Sim.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Mas nós vamos colocar uma nova emenda para complementar lá, está bom?

O Senhor **Breno da Silva** – Está certo.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu estive lá no final do ano passado, comi uma galinha gorda lá.

O Senhor **Breno da Silva** – Nós estamos lhe esperando lá.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Atolamos o carro, vi a situação da vicinal e nós iremos ajudar a colocar emenda agora, no final do ano, para contemplar a necessidade de vocês.

O Senhor **Breno da Silva** – Tem uma pessoa que chegou agora me procurando aqui, ele é um dos sócios da associação. Faça o favor, eu queria pedir permissão, que ele tem alguma coisa para falar.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Antes de eu passar a palavra para ele, eu dou por encerrado o seu depoimento. Peça que o senhor faça assinatura ali no documento.

O Senhor **Breno da Silva** – Está certo. Obrigado pela atenção de todos.

O Senhor **Jamil** – Boa tarde.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Boa tarde.

O Senhor **Jamil** – O que queria falar para ele é sobre a outra questão do outro lado lá, que eles estão falando só do lado do “Gavião”.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Certo.

O Senhor **Jamil** – Tem um rapaz por nome de Toinho da Cotan, que o filho dele é até vereador de Mucajaí.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Certo.

O Senhor **Jamil** – Ele está invadindo as nossas terras lá, a minha, a do Mateus, a do meu irmão e de outros lá.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Como é o nome do vereador?

O Senhor **Jamil** – Nélio.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Nélio, certo. Chegou para mim essa denúncia essa semana. Eu já passei para o nosso advogado, inclusive, depois da audiência que nós fizemos lá em Rorainópolis, teve um morador que se pronunciou que está sendo ameaçado, proibido de entrar na fazenda, na terra dele e nós já estamos tomando providências, mas o senhor pode continuar.

O Senhor **Jamil** – Sim. É porque ele disse que apresentou um documento dizendo que a terra é dele, mas só que o documento é lá da Dois do Ajarani, não é do nosso projeto da Nova Floresta, entendeu? Eu fui ontem lá com ele, nós viemos lá de dentro, ontem de tarde, e passamos na casa dele em Campos Novos, e no seu Antônio. Ele falou que ele está dentro da área dele, que o Incra foi lá e o Iteraima deu posse para ele, deu aquele documento. Eu falei “Aquele documento não é daquele lugar, é lá da Dois, da estrada piçarrada”. Ele disse, “Então, o erro é lá do Incra”.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu peço que o senhor converse também ao final com o nosso advogado, que nós vamos também tratar desse assunto.

O Senhor **Jamil** – Beleza. Nós temos até o áudio gravado, que nós botamos para gravar, para depois ele não dizer que nós o estávamos ameaçando, porque outro dia outros rapazes foram lá e ele disse que foram lá ameaçar ele, não sei o quê. Para não ter esse problema, nós gravamos a conversa dele todinha, tem aí gravada no celular.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Está bom, obrigado.

O Senhor **Jamil** – O senhor não está lembrando de mim, não, mas eu estava lá no dia em que o senhor foi lá.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O senhor estava lá no dia da galinha.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – O dia em que atolamos e ficou lá um tempo atolado.

O Senhor **Jamil** – Isso mesmo. Está bom, obrigado.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Eu que agradeço. Gente, mais uma vez, obrigado por vocês terem vindo aqui, nós estamos nos esforçando muito, tem muitos processos, mas tenho certeza de que vocês vão estar de mãos dadas com a Assembleia para garantir o direito de vocês. O Dr. Yuri vai ficar aqui para conversar com vocês ao final, está bom?

Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente reunião. Lembrando aos membros da CPI, que nós iremos no sábado, no domingo iremos fazer a visita lá na gleba Baliza, está ok? Vamos colocar no grupo direitinho. O Zé Valdo foi cancelado, vai ser colocado no grupo, só para informar que nós iremos continuar o trabalho in loco. Obrigado e uma boa tarde a todos.

Estavam presentes os senhores deputados: **Chico Mozart, Neto Loureiro, Jorge Everton, Renato Silva e Soldado Sampaio.**

Deputado Estadual Jorge Everton
Presidente da CPI, Ato da Presidência nº 003/2025

RELATÓRIOS DA CPI DE TERRAS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2025 RELATÓRIO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DE TERRAS

No dia 03 de maio de 2025 (sábado), a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instaurada para apurar possíveis irregularidades na concessão e regularização fundiária no Estado de Roraima, realizou reunião na vicinal Zé Valdo, Gleba Equador, município de Rorainópolis, Estado de Roraima, com a presença dos Deputados Jorge Everton (Presidente), Armando Neto (Vice-Presidente), Renato Silva (Relator) e Soldado Sampaio (Membro), além do Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, Ionilson Sampaio, o Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis, Vereador Marcinho e Servidores Técnicos do ITERAIMA.

Objetivo da Reunião:

A presente reunião teve como objetivo primordial coletar relatos e informações de famílias residentes na vicinal Zé Valdo, situada na Gleba Equador, município de Rorainópolis, as quais enfrentam iminente ameaça de expulsão de suas terras em decorrência de disputas fundiárias.

Manifestações das Associações e da Comunidade:

Durante a reunião, foi concedida a oportunidade de manifestação aos presidentes das associações locais. A Senhora Adriana Souza, Presidente da Associação Agriequador, o Senhor Carlos Hagaman, Presidente da Associação Asafe 03, e o Senhor Leomar Wesfal, Presidente da A. A. F. DEU T01, T02, T03, apresentaram suas perspectivas sobre a problemática fundiária na região.

Ademais, foi aberto espaço para que outros Membros da comunidade pudessem expressar suas preocupações e apresentar questionamentos. Os Deputados membros da CPI responderam individualmente às demandas apresentadas, buscando esclarecer dúvidas e colher informações relevantes para a investigação em curso.

O Presidente do ITERAIMA, senhor Ionilson Sampaio, e servidores técnicos do referido órgão, também se manifestaram, oferecendo esclarecimentos técnicos e respondendo às indagações dos moradores presentes.

Relato dos Moradores e Denúncias:

Na sequência da manifestação dos Presidentes das Associações, os moradores da região apresentaram relatos concernentes à atuação de um indivíduo identificado como Osmam, o qual alega deter a propriedade de uma área na referida gleba. Segundo as denúncias apresentadas, este indivíduo tem empreendido ações com o intuito de remover os agricultores de suas posses.

Os depoimentos convergiram para a alegação de que Osmam, supostamente se vale de documentação com indícios de irregularidade e contaria com o apoio de servidores públicos. Foi especificamente mencionada a participação de sua filha, uma ex-funcionária do Instituto de Terras e Colonização de Roraima (ITERAIMA), nesta suposta articulação.

Pronunciamento do Presidente do ITERAIMA:

Durante a visita à vicinal Zé Valdo, o Presidente do ITERAIMA, Senhor Ionilson Sampaio, anunciou uma medida significativa para a resolução dos conflitos fundiários na região. Foi declarado que, nos próximos 90 (noventa) dias, será implementada uma força-tarefa com o objetivo de promover o cancelamento de georreferenciamentos considerados irregulares e, concomitantemente, agilizar a emissão de títulos definitivos de propriedade em favor dos agricultores da Gleba Equador.

Considerações Finais:

A reunião realizada na vicinal Zé Valdo demonstrou a urgência e a complexidade da questão fundiária no sul do Estado de Roraima. Os relatos colhidos evidenciam a situação de vulnerabilidade e insegurança jurídica enfrentada por diversas famílias de agricultores. O anúncio da força-tarefa por parte do presidente do ITERAIMA representa um passo importante para a regularização da situação e a garantia dos direitos de posse legítimos. A CPI de Terras prosseguirá com suas investigações, utilizando as informações coletadas para a elaboração de um relatório conclusivo e a proposição de medidas que visem a solucionar as irregularidades identificadas e promover a justiça fundiária no Estado de Roraima.

Nada mais havendo para relatar, Josiane Daubermann e Kaique Fernando Thomé, Secretários desta CPI, lavramos o presente Relatório, que após lido e assinado pelos Senhores Membros da Comissão, presentes na reunião, será encaminhado à publicação no Diário Oficial deste Poder.

Boa Vista, 05 de maio de 2025.

Deputado Estadual Jorge Everton – Presidente
Deputado Estadual Armando Neto – Vice-Presidente
Deputado Estadual Renato Silva – Relator
Deputado Estadual Soldado Sampaio – Membro

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2025 RELATÓRIO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DE TERRAS

No dia 04 de maio de 2025 (domingo), a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instaurada para apurar possíveis irregularidades na concessão e regularização fundiária no Estado de Roraima, realizou reunião na Câmara Municipal de Caroebe, Estado de Roraima, com a presença dos Deputados Jorge Everton (Presidente), Renato Silva (Relator) e Soldado Sampaio (Membro), além do Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, Ionilson Sampaio, o Presidente da Câmara Municipal de Caroebe, Vereador Waguinho, Servidores Técnicos do ITERAIMA e moradores da Gleba Baliza.

Objetivo da Reunião:

A presente reunião teve como objetivo principal acolher as demandas dos moradores da Gleba Baliza e prestar esclarecimentos acerca do andamento das investigações conduzidas pela CPI de Terras, buscando tranquilizar os residentes que possuem direito de posse sobre as referidas terras. Durante o encontro, foi franqueada a palavra aos moradores, que

expressaram suas dúvidas e preocupações. Os Deputados elucidaram os objetivos da CPI, e o Presidente do ITERAIMA e os servidores técnicos responderam aos questionamentos.

Sobrevoou na Gleba Baliza:

Após a reunião na Câmara Municipal de Caroebe, os Deputados Jorge Everton e Renato Silva, Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, acompanhados por um servidor do Instituto de Terras e Colonização de Roraima (ITERAIMA) e um morador da região, realizaram um sobrevoou na Gleba Baliza, situada no município de Caroebe, na região Sul do Estado. O objetivo desta diligência aérea foi efetuar a verificação da extensão das áreas que se encontram sob ocupação de indivíduos que se autodeclararam proprietários de terras pertencentes ao domínio público estadual.

A Gleba Baliza possui uma área total de aproximadamente 900 mil hectares, abrangendo territorialmente os municípios de São Luiz do Anauá (cerca de 22 mil hectares), São João da Baliza (aproximadamente 81 mil hectares) e Caroebe (cerca de 780 mil hectares). Do total da gleba, constatou-se que 415 mil hectares constituem patrimônio do domínio estadual.

Durante o sobrevoou, os parlamentares constataram a veracidade de denúncias previamente recebidas pela CPI. Foi observado que amplas extensões de terra permanecem sem qualquer indício de ocupação, o que contradiz informações e documentos apresentados pelo próprio Instituto de Terras de Roraima (ITERAIMA).

Considerações Finais:

As atividades realizadas no dia 04 de maio de 2025, incluindo a reunião com os moradores da Gleba Baliza e o subsequente sobrevoou, forneceram informações cruciais para o avanço das investigações da CPI de Terras. A constatação de áreas extensas desocupadas, em dissonância com os registros do ITERAIMA, reforça a necessidade de aprofundamento das apurações sobre as possíveis irregularidades na gestão fundiária da região. As informações coletadas serão integralmente consideradas na elaboração do relatório final, desta CPI e na proposição de medidas corretivas e preventivas.

Boa Vista, 05 de maio de 2025.

Deputado Estadual Jorge Everton – Presidente
Deputado Estadual Renato Silva – Relator
Deputado Estadual Soldado Sampaio – Membro



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 266/2022

CONTRATO Nº 015/2022

OBJETO: **PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.**

LOCATÁRIO: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

CNPJ Nº **34.808.220/0001-68**

LOCADOR: **EDSON PAIVA DA SILVA**

CPF Nº: **204.652.973-15**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI Nº 8.245/91 (Lei do inquilinato) e LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.101.01.031.0001.2011 / 1500 / 0000 / 33.90.36-12**

DATA DA ASSINATURA: **06/05/2024**

VIGÊNCIA: **13/05/2025 ATÉ 13/05/2026**

PELA LOCATÁRIA: **ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS**

PELO LOCADOR: **EDSON PAIVA DA SILVA**

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Superintendente de Compras, regularmente designado pela Resolução Nº 2143-SGP, de 10 de abril de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a abertura de licitação conforme especificação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 41/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

UASG: 926910

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

LOTES: 1, 3 – NÃO

LOTES: 2, 4, 5, 6, e 7 - SIM

DATA: 21/05/2025

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília)

SITE: (www.gov.br/compras)

OBJETO: Aquisição de equipamentos de TIC (computadores, monitores, notebooks, webcams e tablets) para uso permanente na ALE-RR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:

a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALERR: <https://al.rr.leg.br>, na aba “Transparência/Licitações”;

b) Portal Nacional de Contratações Públicas: [Portal Nacional de Contratações Públicas \(pncp.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br))

Boa Vista, 08 de maio de 2025.

Charles de Oliveira Parente
Superintendente de Compras
Matrícula nº 18.771
Resolução Nº 2143/2024 – SGP

